

São Paulo, 2 de fevereiro de 2022.

PARECER TÉCNICO

SAS- SÉ

PROCESSO: 6024.2021/0010030-5

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida para Catadores

CAPACIDADE: 55

Trata-se a presente emissão do Parecer Técnico referente ao Plano de trabalho apresentado pela OSC Liceu Coração de Jesus, de acordo com o processo SEI.

Tipo de Serviço: Centro de Acolhida para Catadores.

Quanto à análise dos itens contidos no Plano de Trabalho entregue pela OSC Liceu Coração de Jesus temos a considerar:

1 – DADOS DO SERVIÇO – A OSC apresentou de acordo com o Edital.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE – A OSC apresentou de acordo com o Edital.

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA – A OSC apresenta a Caracterização do Serviço conforme Edital e Portaria 046/SMADS/2010, apresenta justificativa quanto a implantação do serviço apontando que possui competência e experiência no atendimento a este público. A OSC apresenta em seu plano de trabalho descrição e análise do território abrangendo sua localização geográfica e perfil social da população residente, demonstrando conhecimento e possibilidades de atuação no que se refere à Assistência Social e demais Políticas Públicas

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO – Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento está transcrito como se apresenta no artigo 116 da IN nº 03/SMADS/2018, além de outras metas específicas eventualmente previstas na norma de tipificação do serviço.

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS – A OSC aponta que para assegurar o cumprimento das metas; Dimensão estrutura física e administrativa: espaço físico, cômodos, imobiliários, distribuição de materiais pedagógicos e insumos que garantam as ofertas especificam da tipologia do serviço. Dimensão serviços processos e atividades: Relatórios, Prontuários, Plano Individual de Atendimento, mecanismos para avaliação das atividades conforme tipificação do serviço. Dimensão produtos e resultado: Números de usuários atendidos em conformidade com a capacidade parceirizada do serviço, participação na elaboração do plano de ação com adesão dos usuários do serviço, discussão de caso, estratégia para inclusão dos usuários em Cadunico e outros PTR's, articulação com outros serviços socioassistenciais, articulação com outros serviços de outras políticas. Dimensão recursos humanos: propiciar quadro de profissionais adequado com perfil compatível com a função e tipificação do serviço, incentivar aos profissionais a participação em formações oferecidas pelo serviço, SMADS, OSC e outros, participação em ações formativas, estimular a participação em palestras, seminários, fóruns, cursos, conferencias, etc.

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA – 6.1. Público alvo: Pessoas em situação de rua, catadores, separadores de materiais recicláveis com ou sem carroça, de ambos os sexos, acima de 18 anos ou grupos familiar dentro do perfil do serviço. 6.2. Informações das instalações a serem utilizadas do referido Plano de Trabalho. 6.3 Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais: A OSC apresenta o Plano de Trabalho vinculado às orientações do Plano

Municipal de Assistência Social, bem como as diretrizes nacionais da Política de Assistência Social. No item 6.5 – METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL – A OSC apresenta que A metodologia de trabalho deste serviço será pautada no olhar global para Pessoas em situação de rua, usuários acima de 18 anos, constituindo-se em etapa fundamental de construção de um projeto de vida objetivando o processo de saída das ruas.

O atendimento deste serviço terá por prioridade a construção de um processo de Trabalho Social que visa restaurar, preservar, a integridade e reintegrar os acolhidos à sociedade com a maior autonomia possível.

No item 6.7 – DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS – O trabalho com as famílias dos usuários acolhidos será de acordo com a demanda e interesse dos usuários.

A equipe técnica do serviço durante o período de acolhimento realizará a escuta qualificada e atividades com o objetivo de identificar e fortalecer os vínculos familiares dos usuários. Para alcançar esses objetivos realizaremos atividades que favoreçam o retorno ao núcleo familiar: Realizar o mapeamento dos vínculos afetivos; Realizar contato com os familiares (quando autorizado); Realizar visitas domiciliares e institucionais (excepcionalmente e quando autorizado); Alimentar o PIA – Plano Individual de Atendimento especificamente no que diz respeito ao trabalho com famílias construindo o projeto de vida com possibilidade de retorno familiar. Entendemos assim, haver identidade e reciprocidade de interesses das partes na relação e mútua cooperação, do termo de colaboração para avaliação e fiscalização da execução da parceria será tomado como base o cumprimento dos padrões das ofertas que compõem o objeto, o cumprimento das diretrizes das legislações afetas, a garantia dos direitos dos usuários, bem como, o sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial do serviço. Pelo acima exposto entendemos que a OSC relata de forma clara e precisa as metas e os objetivos para o serviço que será o objeto de parceria e sendo assim o grau de adequação da proposta é considerado SATISFATÓRIO.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Liceu Coração de Jesus, CNPJ 60.463.072/001-05 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

São Paulo, 2 de fevereiro de 2022.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção:

Renata Silva Cardozo – RF 888811-6

Titular da Comissão de Seleção:

Olivia Fholvi Ferreira Fullone-RF: 850.983-2

Titular da Comissão de Seleção:

Valeria Porto Ferella dos Santos- RF: 886.870-1